

FOLHA 451 PROC. 077/22

  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344  
CNPJ: 39.554.597/0001-51**LEI N° 1.176, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.****Estima a Receita e Fixa a Despesa  
para o Exercício Financeiro de 2023.**

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do **Município de Comendador Levy Gasparian** para o exercício financeiro de 2023, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

**Art. 2º** A receita total estimada líquida no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 94.760.741,84 (noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

I – Orçamento Fiscal está fixado em R\$ 64.389.612,05 (sessenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social em R\$ 30.371.129,79 (trinta milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

**Parágrafo Único.** A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

| <b>Receitas Correntes</b>                          | <b>98.776.643,24</b> |
|--|----------------------|
| Receita Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | 6.394.631,90         |
| Receita de Contribuições                           | 3.239.943,01         |

FOLHA 152 PROC. 073/22

*AS*  
Alexandre da Costa Simões

AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ 35.554.592/0001-51

Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Receita Patrimonial                           | 2.727.565,72          |
| Receita Agropecuária                          |                       |
| Receita Industrial                            |                       |
| Receita de Serviços                           | 669.880,82            |
| Transferências Correntes                      | 85.428.121,79         |
| Outras Receitas Correntes                     | 316.500,00            |
| <b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b> | <b>4.362.594,00</b>   |
| Receitas de Contribuições                     | 2.866.500,00          |
| Outras Receitas Correntes                     | 1.496.094,00          |
| <b>Receitas de Capital</b>                    |                       |
| Operações de Crédito                          |                       |
| Alienação de Bens                             |                       |
| Amortização de Empréstimos                    |                       |
| Transferências de Capital                     |                       |
| Outras Receitas de Capital                    |                       |
| <b>TOTAL DA RECEITA BRUTA</b>                 | <b>103.139.237,24</b> |
| ( - ) Dedução para o FUNDEB                   | 8.378.495,40          |
| <b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>               | <b>94.760.741,84</b>  |

**Art. 3º** A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

| <b>POR ÓRGÃOS</b>                                      |                      |
|--|----------------------|
| <b>a) Orçamento Fiscal</b>                             |                      |
| 10- Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian      | 2.782.460,00         |
| 20 - Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian | 58.982.152,05        |
| 60 - Fundo Mun. Do Meio Ambiente                       | 2.605.000,00         |
| 80 - Fundo Municipal de Turismo                        | 10.000,00            |
| 90 - Fundo Municipal de Cultura                        | 10.000,00            |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>         | <b>64.389.612,05</b> |
| <b>b) Orçamento da Seguridade Social</b>               |                      |



FOLHA 153 PROC. 077/22

*BD*  
Alexandre da Costa Simão  
AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ 39.694.597/0001-51



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

|  |                         |
|--|-------------------------|
| 10- Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian      | 393.710,28              |
| 20 - Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian | 880.000,00              |
| 30 - Fundo Municipal de Saúde                          | 18.199.375,51           |
| 40 - Fundo Municipal de Assistência Social             | 2.246.500,00            |
| 50 - Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente          | 400.000,00              |
| 70 - LEVYPREV  | 8.251.544,00            |
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b>         | <b>30.371.129,79</b>    |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>             | <b>R\$ 94.760.74,84</b> |

**POR FUNÇÕES**

**a) Orçamento Fiscal**

|                                  |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| 01 – Legislativa                 | 948.600,00               |
| 04 – Administração               | 24.895.447,97            |
| 06 – Segurança Pública           | 50.000,00                |
| 12 – Educação                    | 20.117.946,93            |
| 13 – Cultura                     | 2.259.930,00             |
| 15 – Urbanismo                   | 7.793.927,47             |
| 17 - Saneamento                  | 1.960.000,00             |
| 18 – Gestão Ambiental            | 2.758.829,68             |
| 20 – Agricultura                 | 275.000,00               |
| 23 – Comércio e Serviços         | 1.070.000,00             |
| 25 - Energia                     | 100.000,00               |
| 27 – Desporto e Lazer            | 1.059.930,00             |
| 28 – Encargos Especiais          | 800.000,00               |
| 99 – Reserva de Contingência     | 300.000,00               |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b> | <b>R\$ 64.389.612,05</b> |

**b) Orçamento da Seguridade Social**

|                         |               |
|-------------------------|---------------|
| 08 – Assistência Social | 2.646.500,00  |
| 09 – Previdência Social | 9.525.254,28  |
| 10 – Saúde              | 18.199.375,51 |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>Total do Orçamento da Seguridade Social</b> | <b>R\$ 30.371.129,79</b> |
| <b>TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO</b>     | <b>R\$ 94.760.741,84</b> |

FOLHA 453 PROC. 077/22

*AD*  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344  
CNPJ 39.554.597/0001-51

**POR SUBFUNÇÕES**

**a) Orçamento Fiscal**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| 031 – Ação Legislativa                               | 948.600,00               |
| 122 – Administração Geral                            | 23.707.447,97            |
| 123 – Administração Financeira                       | 1.610.000,00             |
| 124 – Controle Interno                               | 200.000,00               |
| 181 - Policiamento                                   | 50.000,00                |
| 334 - Fomento ao trabalho                            | 750.000,00               |
| 361 - Ensino Fundamental                             | 17.510.946,93            |
| 365 - Educação Infantil                              | 1.870.000,00             |
| 366 - Educação de Jovens e Adultos                   | 60.000,00                |
| 367 - Educação Especial                              | 55.000,00                |
| 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico | 120.000,00               |
| 392 - Difusão Cultural                               | 2.139.930,00             |
| 451 - Infraestrutura Urbana                          | 3.491.434,46             |
| 452 - Serviços Urbanos                               | 4.302.493,01             |
| 512 - Saneamento Básico Urbano                       | 1.960.000,00             |
| 541 - Preservação e Conservação Ambiental            | 2.538.829,68             |
| 543 - Recuperação de áreas Degradadas                | 220.000,00               |
| 605 - Abastecimento                                  | 145.000,00               |
| 606 - Extensão Rural                                 | 130.000,00               |
| 695 - Turismo  | 320.000,00               |
| 751 - Conservação de Energia                         | 100.000,00               |
| 812 - Desporto Comunitário                           | 859.930,00               |
| 813 - Lazer  | 200.000,00               |
| 843 - Serviço da Dívida Interna                      | 800.000,00               |
| 999 – Reserva de Contingência                        | 300.000,00               |
| <b>Total do Orçamento Fiscal</b>                     | <b>R\$ 64.389.612,05</b> |

**b) Orçamento da Seguridade Social**

|   |              |
|---|--------------|
| 122 – Administração Geral                 | 1.108.560,00 |
| 241 - Assistência ao Idoso                | 148.000,00   |
| 243 - Assistência a Criança e Adolescente | 468.000,00   |
| 244 – Assistência Comunitária             | 2.030.500,00 |
| 271 – Previdência Básica                  | 1.273.710,28 |
| 272 – Previdência do Regime Estatutário   | 7.142.984,00 |

FOLHA 155 PROC. 077/22

  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344  
CRPJ: 39.574.567/0001-51

|   |               |
|---|---------------|
| 301 – Atenção Básica                        | 4.024.150,00  |
| 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 13.349.225,51 |
| 304 – Vigilância Sanitária                  | 826.000,00    |
|   |               |

**Total do Orçamento da Seguridade Social** **R\$ 30.371.129,79****TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO** **R\$ 94.760.741,84****POR NATUREZA DA DESPESA****I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA****a) Orçamento Fiscal****3 – Despesas Correntes**

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 31 – Pessoal e Encargos        | 24.075.774,90 |
| 33 – Outras Despesas Correntes | 27.712.687,47 |

**4 – Despesas de Capital**

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| 44 – Investimentos         | 9.501.149,68 |
| 45 – Inversões Financeiras | 2.000.000,00 |
| 46 – Amortização da Dívida | 800.000,00   |

**9 – Reserva de Contingência**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| 99 – Reserva de Contingência | 300.000,00 |
|                              |            |

**Total do Orçamento Fiscal** **R\$ 64.389.612,05****b) Orçamento da Seguridade Social****3 – Despesas Correntes**

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| 31 – Pessoal e Encargos        | 21.179.169,79 |
| 33 – Outras Despesas Correntes | 8.200.960,00  |

**4 – Despesas de Capital**

|                    |            |
|--------------------|------------|
| 44 – Investimentos | 991.000,00 |
|                    |            |

**Total do Orçamento da Seguridade Social** **R\$ 30.371.129,79****TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO** **R\$ 94.760.741,84**

FOLHA 966 PROC. 077/22  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ 39.554.592/0001-51

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2023, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixadas, criando, se necessário, elementos de despesas dentro das unidades orçamentárias existentes.

II – Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior os créditos adicionais suplementares:

a) Provenientes de excessos de arrecadação e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

b) Alterações orçamentárias que utilizam como fonte de redução os valores previstos nas despesas da reserva de contingência.

c) Alterações orçamentárias para suprir insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 31 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

**Parágrafo Único** - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

**Art. 5º** Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para, em virtude de alteração na estrutura organizacional, ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades de Administração Indireta, adaptar o orçamento aprovado pela presente lei, à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias, funções, subfunções, categorias de programação e natureza de despesa, necessárias à redistribuição dos saldos das dotações, observando o princípio do equilíbrio orçamentário, valores estes que não incidirão no limite estabelecido pelo artigo 4º, inciso I desta Lei, editando por Decreto as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso.

FOLHA 457 PROC. 077/192

*AD*  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1  
www.levygasparian.rj.gov.br  
Telefone: (24)2254-1344  
ENP: 39.590.597/0001-51



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

**Art. 7º** - Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos:

**Parte 1 - Adendos:**

Relação de Unidades;

Rol de Projetos;

Rol de Atividades;

Rol de Programas;

Rol Fonte de Recursos;

**Parte 2 - Anexos da Lei 4.320/64:**

**Anexo 1** – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;

**Anexo 2** – Receita Segundo as Categorias Econômicas;

**Anexo 2** – Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;

**Anexo 6** – Programa de Trabalho;

**Anexo 7** – Programa de Trabalho de Governo -- Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

**Anexo 8** – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

**Anexo 9** – Demonstrativo das Despesas por Funções;

**Anexo 10** – Detalhamento do Programa de Trabalho;

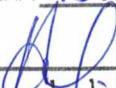
**Anexo 11** – Tabela Explicativa de Evolução da Receita;

**Anexo 12** – Tabela Explicativa de Evolução da Despesa;

**Anexo 13** – Sumário Geral de Receita por Fontes por Função do Governo;

**QDD** – Quadro de Detalhamento da Despesa;

FOLHA 458 PROC. 077/22

  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO

Matr. 1

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 29.554.597/0001-51



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### Parte 3 – Relatórios Gerenciais:

**G1** – Receitas de Impostos e Transferências Legais;

**G2** – Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE;

**G3** – Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde;

**G4** – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal;

**G5** – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO;

**G6** – Demonstrativo da Estimativa da Receita com Memória e Metodologia de Cálculo;

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito

